14/03/2025 06:54 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, baseado no Estatuto vigente, faço saber que no dia30 de abril de 2025, no período de 08h00min às 18h00, na sede da **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E TRABALHADORES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULAR RONDONIA – ASTEEP-RO**,sito na Rua México, 2295, na cidade de Porto Velho/RO, será realizada Assembleia Geral ordinária para eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como Suplentes da**ASTEEP-RO** para o quinquênio 2025/2030, ficando aberto o prazo de 20 dias corridos para o registro de chapas, nos moldes do Art. 61,contados da data de publicação deste edital que ocorrerá a contar do dia seguinte à publicação deste, nos termos do Estatuto Social desta entidade. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, será endereçado ao Presidente da Comissão eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, será acompanhado dos seguintes documentos: Art. 61 do Estatuto da ASTEEP-RO; I) - Ficha de qualificação individual dos candidatos, fornecido pelo sindicato, devidamente preenchida, em duas vias e assinada pelos mesmos; II) – Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal; III – Cópia autenticada da carteira social da Associação, da cédula de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista e do comprovante de endereço; Nesta assembleia de eleição será composta da comissão eleitoral conforme estatuto vigente. As decisões da comissão eleitoral serão tomadas por maioria simples de voto nos moldes do Art. 51. A secretaria que irá receber o registro de chapa funcionará na sede do ASTEEP-RO, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapas ou candidaturas deverá ser feita no prazo conforme estatuto vigente, (Art. 74) a contar da afixação da relação das chapas registradas nos murais da sede e subsedes. Eleição da diretoria e do conselho fiscal para o quinquênio 2025/2030.

Porto Velho, 15 de março de 2025.

_____

NEUROMAR GOMES MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Fonte:

Notícias RO